



PORTARIA Nº 225, DE 18 DE JULHO DE 2019

Concede férias a servidora
**GESIANA MARIA DOS
SANTOS**

O **Prefeito Municipal de Teolândia**, do estado de Bahia, no uso das atribuições legais, consoante o que dispõe o Art 85, Inciso VII e IX, da Lei Orgânica e o Artigo 107 da Lei nº 408, de 22 de fevereiro de 2002 (Estatuto dos Servidos Públicos Municipais de Teolândia-BA).

Considerando o requerimento formulado pela **Servidora**, solicitando através do **Processo Administrativo nº 582/2019**.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a funcionária efetiva, detentora do cargo de **DIRETOR ESCOLAR**, integrante do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Teolândia-BA, a Srª **GESIANA MARIA DOS SANTOS**;

Art 2º. O período de gozo das férias a que se refere essa Portaria, vigorará de 08/07/2019 a 31/07/2019, observadas as disposições dos Artigos 108 e 110 da lei nº 408/2002.

Art 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA, em 18 de julho de 2019.

LÁZARO ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal